



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 486 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ZILDENOR FERREIRA DOURADO, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Jornalista, matrícula nº 11.882-28, em virtude da representação constante no Processo nº 001.000721/2004.

Servidor	Cargo	Matrícula
Maria Cristina de Faria Dantas	Consultor Técnico-Legislativo	11.687-26
José Carlos Ferreira da Silva	Técnico Legislativo	11.920-46
Elenice Alves Leite Borges	Consultor Técnico-Legislativo	11.639-37

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente